



Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco

10 TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 095/2019-TJPE, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E A EMPRESA TOPAZIO ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇÕES S.A, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, com sede na Praça da República, s/nº, bairro de Santo Antônio, Recife/PE, inscrito no CNPJ/MF nº 18.335.922/0001-15, representado, neste ato, por seu Presidente, Des. Fernando Cerqueira Norberto dos Santos, brasileiro, casado, magistrado, residente e domiciliado nesta cidade, RG nº 140.367 SSP/AL e CPF nº 088.328.114-72, e a empresa **TOPAZIO ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇÕES S.A**, com sede na Rua Francisco Silveira, nº 131, Afogados, Recife/PE, CEP nº 50.770-020, inscrita no CNPJ/MF nº 07.135.717/0001-90, representada pela Sra. Nicole Ribeiro Siqueira Araújo, RG nº 4.623.699 SSP/PE e CPF nº 019.992.924-64, RESOLVEM de comum acordo celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato de Locação nº 095/2019-TJPE** (firmado em 16/10/2019), com fundamento no art. 65, inciso II, alínea "d", e §8º, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c art. 18 da Lei Federal nº 8.245/1991, em conformidade com o **Processo nº 00012871-83.2020.8.17.8017**, nos termos seguintes:

1. Objetiva o presente instrumento promover a redução do valor mensal do aluguel em 25% (vinte e cinco por cento), no período de abril/2020 a setembro/2020, não se aplicando às despesas de rateio e demais encargos fixos, como IPTU, SPU, Tx de Bombeiros, Portaria, Zeladoria, Energia Comum e Água, do Contrato de Locação nº 095/2019-TJPE, ora aditado, cujo objeto trata da locação do imóvel situado na Rua Francisco Silveira, nº 131, Galpão B-8.1, Afogados, Recife/PE, destinado para brigar os processos sob a responsabilidade do Cartório de Recursos para Tribunais Superiores - CARTRIS.

2. O valor mensal do aluguel, no período de abril/2020 a setembro/2020, passa a ser de R\$ 1.764,18 (hum mil, setecentos e sessenta e quatro reais e dezoito centavos).

3. As despesas de rateio e demais encargos fixos permanecem atualmente no valor de R\$ 1.046,52 (hum mil, quarenta e seis reais, cinquenta e dois centavos).

4. Fica apostilada ao presente contrato a anulação parcial da Nota de Empenho nº 2020NE000349, de 02/01/2020, no valor de R\$ 3.528,36 (três mil, quinhentos e vinte e oito reais, trinta e seis centavos), conforme Anulação de Empenho nº 2020NA000185, de 11/06/2020.

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estipuladas no termo original que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento.

E por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

Recife, 21 de Julho de 2020

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
Des. Fernando Cerqueira Norberto dos Santos  
Presidente

Nicole Ribeiro Siqueira Araújo  
**TOPAZIO ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇÕES S.A**  
Sra. Nicole Ribeiro Siqueira Araújo  
Locadora

TESTEMUNHAS:

1) Francisco Norberto dos Santos

620.395.044-00  
(CPF/MF e RG)

2) Severina Santos

693.058.544-00  
(CPF/MF e RG)

0902/581